



INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para atribuir orientação escolar nas ETAPAS I e II e de escolas EMEB FUND II, quando as unidades forem próximas para a mesma orientadora, garantindo assim um melhor desempenho dos alunos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, para que seja feito estudo para atribuir orientação escolar nas ETAPAS I e II e de escolas EMEB FUND II, quando as unidades forem próximas para a mesma orientadora, garantindo assim um melhor desempenho dos alunos. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificativa

Sabemos da importância e necessidade do acesso correto a educação em nosso município, ponto este que não se tornou apenas necessidade como também uma prioridade, apesar do conhecimento de tal importância, foi notada a necessidade de implementação de orientação escolar em algumas escolas, escolas essas que possuem os mais variados tipos de alunos, das mais variadas condições sociais, alunos que necessitam de uma atenção e um cuidado dedicado completamente a eles para que possam desenvolver um trabalho correto e de melhor qualidade dentro do ambiente educacional.

Acreditamos que a orientação educacional sempre esteve relacionada às ocorrências do cotidiano escolar, pois elas refletiam situações que ocorreram e ainda ocorrem na escola ou na família e que interferiam nos comportamentos e estudos dos alunos, tornando a presença de um orientador, cada vez mais imprescindível na vida do aluno.

Por fim, acreditamos então que uma solução para este problema, que serviria também para o acompanhamento e apoio do aluno, seria atribuir orientação escolar nas ETAPAS I e II e de escolas EMEB FUND II, caso as unidades escolares sejam próximas, designar ambas para a mesma orientadora, a fim de garantir a devida orientação e melhor desempenho dos alunos.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente, para que seja feito um estudo para atribuir orientação escolar nas ETAPAS I e II e de escolas EMEB FUND II, buscando também a viabilidade de designar ambas para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3203/2023
11/08/2023 - 12:42
IND 1696/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

a mesma orientadora quando as unidades forem próximas, garantindo assim um melhor desempenho dos alunos.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador